

## BOLETIM INTERNO Nº 036/2021

### Publicado em 20 de setembro de 2021.

Resolução nº 542 de 15/09/2021

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 211<sup>a</sup> Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 15 de setembro de 2021.

**Resolve:**

- 1) Aprovar, por unanimidade, o Termo de Referência do Projeto de Execução das Ações e Aprimoramento da Vigilância Socioassistencial e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família para Programas Sociais. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. O valor total do projeto será de 3.789.578,77 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) e correrão à conta de recursos financeiros previstos do Governo do Estado e do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, alocados no Fundo Estaduais de Assistência Social – FEAS;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de setembro de 2021.

**Edjane Tavares de Santana**

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS